SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

AEMERJ
Associação Estadual dos Municípios - RJ

Rio de Janeiro , 19 de Fevereiro de 2013 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro • ANO IV | Nº 0856

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/GESTÃO DE CONVÊNIOS
CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO 01/2010

O Prefeito do Município de Aperibé, FLÁVIO GOMES DE SOUSA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação, vem por este **TORNAR SEM EFEITO A CONVOCAÇÃO**, do candidato abaixo relacionado, publicada no Diário Municipal dos Municípios/AEMERJ, no dia 18/02/2013, classificado no Processo Seletivo nº. 001/2010, da Prefeitura Municipal de Aperibé/RJ**.**

CARGO*: *MÉDICO SAÚDE DA FAMÍLIA (PSF)

Ordem	Nome
01	*THIAGO RODRIGUES FERREIRA*

Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Aperibé/RJ, 07 de fevereiro de 2013.

FLÁVIO GOMES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:4666A790

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/GESTÃO DE CONVÊNIOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO 01/2010 1ª CONVOCAÇÃO

O Prefeito do Município de Aperibé, FLÁVIO GOMES DE SOUSA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação, **CONVOCA**, o(s) candidato(s) abaixo relacionado, classificado no Concurso Público Municipal e no Processo Seletivo nº. 001/2010, a comparecer Prefeitura Municipal de Aperibé – Departamento de Pessoal, para esclarecimento acerca da convocação do Concurso Público Municipal e Processo Seletivo**.**

CARGO*: *MÉDICO CLINICO GERAL

Ordem	Nome
01	*THIAGO RODRIGUES FERREIRA*

Exames a serem apresentados pelo candidato:
1) Hemograma completo e VHS;
2) Glicose e creatinina;
3) Colesterol;
4) Grupo sangüíneo e fator Rh;
5) Urina (elementos anormais e sedimentos);
6) Eletrocardiograma de repouso (para candidatos com 40 anos ou mais);
7) RX Tórax (para candidatos com 40 anos ou mais ou fumantes);
8) Glicemia em Jejum;
9) Creatinina;

O candidato, após o resultado do exame admissional, deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, localizado na RJ 116, Km 208, Bairro Verdes Campos, Aperibé/RJ, munidos dos documentos abaixo relacionados, no horário de **11:30 às 17:*30* horas**.
Fica alertado que o não comparecimento do convocado na data indicada, implicará na perda do direito à posse e de qualquer outro direito inerente ao Concurso, conforme os termos do Edital.

Documentos a serem apresentados pelos candidatos, originais e cópias:
1) 02 fotos 3/4 recentes;
2) Carteira de Identidade;
3) CPF;
4) PIS/PASEP;
5) Certidão de nascimento ou casamento;
6) Certidão de nascimento dos filhos menores de 21anos;
7) Comprovante de residência atual;
8) Certificado de Reservista, quando for o caso;
9) C.T.P.S;
10) Título de Eleitor com prova de quitação com a Justiça Eleitoral
11) Exame médico admissional; (fornecido pela Prefeitura Municipal de Aperibé)
12) Declaração de que não acumula cargo público ou Declaração de acumulação de cargo público, com respectiva carga horária, função, órgão e dias trabalhados; (formulário a ser fornecido pela Prefeitura Municipal de Aperibé)
13) Telefone;
14) Diploma ou certificado de conclusão do curso correspondente ao cargo;
15) Carteira de vacinação de filhos menores de 4 anos;
16) Declaração de Imposto de Renda ou Declaração de Bens e Valores;
17) Registro no Conselho Profissional para os cargos referentes às profissões regulamentadas e comprovante de anuidade.
*** este edital encontra-se publicado no site www.diariomunicipal.com.br/aemerj**

Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Aperibé/rj, 07 de Fevereiro de 2013.

FLÁVIO GOMES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:50A32A11

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 2297 / 2013

Expediente:
Associação Estadual dos Municípios do Rio de Janeiro - AEMERJ

Diretoria 2009/2010

Presidente: **Vicente de Paula de Souza Guedes -Valença**
Vice-presidente: Artur Messias da Silveira - Mesquita
Secretário Geral: Affonso Henriques M. Alves da Cruz - Bom Jardim

Conselho Fiscal

Presidente: Laerte Calil de Freitas - Areal
1ª Vice Presidente: Maria das Graças F. Motta - Bom Jesus do Itabapoana
2º Vice Presidente: Cláudio Mannarino - Comendador Levy Gasparian

Secretária Executiva

Dilma Lira

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

DECRETO Nº 2297/2013.

Abre crédito adicional suplementar para o Orçamento do Fundo Municipal de Saúde de Duas Barras, no valor de R$ 116.000,00 (cento e dezesseis mil reais), e altera o quadro de detalhamento da despesa.

O Prefeito Municipal de Duas Barras, no uso de suas atribuições e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 1097/2012.
DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto o crédito adicional suplementar, no montante de R$ 116.000,00 (cento e dezesseis mil reais), para reforço do Orçamento do Fundo Municipal de Saúde de Duas Barras, em conformidade com o Art. 8º da Lei nº 1097/2012, de acordo com anexo único.
Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior será compensado na forma do parágrafo 1º, inciso III, Art. 43º da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964, de acordo com anexo único.
Art. 3º - Em decorrência dos artigos 1º e 2º deste Decreto, fica alterado o quadro de detalhamento de despesa de diversas unidades orçamentárias.
Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Duas Barras, 05 de fevereiro de 2013.

DR. ALEX RODRIGUES LEITÃO
Prefeito

ANEXO
Decreto 2297

Cod. Red.	Prog. Trabalho / Nat. Despesa / F.Recurso	Anulação	Suplementação
0028	/1300.1012200152.067-3.1.90.92.00-00	5.000,00	
0070	/1300.1012200152.067-3.3.90.34.02-00	10.000,00	
0101	/1300.1012200152.067-3.3.90.92.00-00	5.000,00	
0072	/1300.1012200152.067-3.3.90.34.03-00	10.000,00	
0055	/1300.1012200152.067-3.3.90.32.00-00	3.000,00	
0067	/1300.1012200152.067-3.3.90.33.00-00	3.000,00	
0110	/1300.1030100151.078-4.4.90.52.00-55	80.000,00	
0007	/1300.1012200151.045-4.4.90.52.00-00		18.000,00
0076	/1300.1012200152.067-3.3.90.34.06-00		18.000,00
0117	/1300.1030200151.079.4.4.90.52.00-64		80.000,00
TOTAIS		116.000,00	116.000,00

DR. ALEX RODRIGUES LEITÃO
Prefeito

Publicado por:
Ubirajara Blanco Gomes
Código Identificador:65E68374

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 2298 / 2013

DECRETO Nº 2298/2013.

Abre crédito adicional suplementar para o Orçamento do Fundo Municipal de Assistência Social de Duas Barras, no valor de R$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais), e altera o quadro de detalhamento da despesa.

O Prefeito Municipal de Duas Barras, no uso de suas atribuições e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 1097/2012.
DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto o crédito adicional suplementar, no montante de R$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais), para reforço do Orçamento do Fundo Municipal de Assistência Social de Duas Barras, em conformidade com o Art. 8º da Lei nº 1097/2012, de acordo com anexo único.
Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior será compensado na forma do parágrafo 1º, inciso III, Art. 43º da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964, de acordo com anexo único.
Art. 3º - Em decorrência dos artigos 1º e 2º deste Decreto, fica alterado o quadro de detalhamento de despesa de diversas unidades orçamentárias.
Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Duas Barras, 05 de fevereiro de 2013.

DR. ALEX RODRIGUES LEITÃO
Prefeito

ANEXO
Decreto 2298

Cod. Red.	Prog. Trabalho / Nat. Despesa / F.Recurso	Anulação	Suplementação
0007	/1400.0824400161.046-4.4.90.52.00-00	2.800,00	
0055	/1400.0824400162.068-3.3.90.34.03-00	5.000,00	
0117	/1400.0824400162.068-3.3.90.34.06-00		7.800,00
TOTAIS		7.800,00	7.800,00

DR. ALEX RODRIGUES LEITÃO
Prefeito

Publicado por:
Ubirajara Blanco Gomes
Código Identificador:1D562B33

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 2299/2013

DECRETO Nº 2299/2013.

Abre crédito adicional suplementar para o Orçamento da Prefeitura Municipal de Duas Barras, no valor de R$ 563.800,00 (quinhentos e sessenta e três mil e oitocentos reais), e altera o quadro de detalhamento da despesa.

O Prefeito Municipal de Duas Barras, no uso de suas atribuições e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 1097/2012.
DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto o crédito adicional suplementar, no montante de R$ 563.800,00 (quinhentos e sessenta e três mil e oitocentos reais), para reforço do Orçamento da Prefeitura Municipal de Duas Barras, em conformidade com o Art. 8º da Lei nº 1097/2012, de acordo com anexo único.
Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do parágrafo 1º, incisos, I e III, Art. 43º da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964, de acordo com anexo único.
Art. 3º - Em decorrência dos artigos 1º e 2º deste Decreto, fica alterado o quadro de detalhamento de despesa de diversas unidades orçamentárias.
Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Duas Barras, 05 de fevereiro de 2013.

DR. ALEX RODRIGUES LEITÃO
Prefeito

ANEXO
Decreto 2299

Cod. Red.	Prog. Trabalho / Nat. Despesa / F.Recurso	Anulação	Suplementação	Superávit Financeiro
0399	/1200.2612200141.019-4.4.90.51.00-12	4.000,00		
0390	/1100.2060500411.069-4.4.90.51.00-12	3.000,00		
0497	/2000.1854100361.060-4.4.90.52.00-12	3.000,00		
0014	/0300.0412200031.004-4.4.90.51.00-04	3.800,00		
0213	/0700.1236100071.009-4.4.90.51.00-45	20.000,00		
0220	/0700.1236100071.018-4.4.90.52.00-45	20.000,00		
0086	/0500.0412200052.006-3.3.90.93.00-12		10.000,00	
0018	/0300.0412200031.004-4.4.90.52.00-04		3.800,00	
0546	/0700.1236100071.018-4.4.90.52.00-16		550.000,00	510.000,00
TOTAIS		53.800,00	563.800,00	510.000,00

DR. ALEX RODRIGUES LEITÃO
Prefeito

Publicado por:
Ubirajara Blanco Gomes
Código Identificador:34CE2975

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 2300/2013

DECRETO Nº 2300/2013.

Abre crédito adicional suplementar para o Orçamento da Prefeitura Municipal de Duas Barras, no valor de R$ 1.119.700,00 (um milhão, cento e dezenove mil e setecentos reais), e altera o quadro de detalhamento da despesa.

O Prefeito Municipal de Duas Barras, no uso de suas atribuições e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 1097/2012.
DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto o crédito adicional suplementar, no montante de R$ 1.119.700,00 (um milhão, cento e dezenove mil e setecentos reais), para reforço do Orçamento da Prefeitura Municipal de Duas Barras, em conformidade com o Art. 8º da Lei nº 1097/2012, de acordo com anexo único.
Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do parágrafo 1º, inciso III, Art. 43º da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964, de acordo com anexo único.
Art. 3º - Em decorrência dos artigos 1º e 2º deste Decreto, fica alterado o quadro de detalhamento de despesa de diversas unidades orçamentárias.
Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Duas Barras, 05 de fevereiro de 2013.

DR. ALEX RODRIGUES LEITÃO
Prefeito

ANEXO
Decreto 2300

Cod. Red.	Prog. Trabalho / Nat. Despesa / F.Recurso	Anulação	Suplementação	Superávit Financeiro
266	/0700.1236100072.028-3390.39.00-00		251.000,00	
267	/0700.1236100072.028-3390.39.00-03		79.000,00	
268	/0700.1236100072.028-3390.39.00-04		4.700,00	
269	/0700.1236100072.028-3390.39.00-05		566.000,00	
270	/0700.1236100072.028-3390.39.00-34		64.000,00	
293	/0700.1236500072.031-3390.39.00-00		120.000,00	
294	/0700.1236500072.031-3390.39.00-04		35.000,00	
256	/0700.1236100072.028-3350.41.00-00	251.000,00		
257	/0700.1236100072.028-3350.41.00-03	79.000,00		
258	/0700.1236100072.028-3350.41.00-04	4.700,00		
259	/0700.1236100072.028-3350.41.00-05	566.000,00		
260	/0700.1236100072.028-3350.41.00-34	64.000,00		
291	/0700.1236500072.031-3350.41.00-00	120.000,00		
292	/0700.1236500072.031-3350.41.00-04	35.000,00		
TOTAIS		1.119.700,00	1.119.700,00	

DR. ALEX RODRIGUES LEITÃO
Prefeito

Publicado por:
Ubirajara Blanco Gomes
Código Identificador:3E72929D

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO

ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN
AVISO DE LICITAÇÃO
A PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN, TORNA PÚBLICA A LICITAÇÃO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA O 1º DISTRITO, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº01/2013, Á REALIZAR- SE NO DIA 28 DE FEVEREIRO DE 2013 ÁS 15 HORAS, O ABASTECIMENTO SERÁ NO POSTO POSTO VENCEDOR, SERÁ CONSIDERADO O FATOR DISTÂNCIA. A RETIRADA DO EDITAL PODERÁ SER FEITA NA PREFEITURA MUNICIPAL NO HORÁRIO DE 10 HORAS AS 13 HORAS.

Publicado por:
Lilian Vilas Gomes
Código Identificador:BD5CD0B4

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDES

CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES
EXTRATO DE CONTRATO(LEONARDO DE ASSIS COSTA MEI)

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Mendes, pessoa jurídica de direito público, com inscrição no CNPJ nº 392039710001-74, com sede na Rua Alberto Torres, nº 66, Centro, Município de Mendes/RJ, neste ato representada pelo Sr. Engler Emmanuel Camargo, legalmente investido no cargo de Presidente da Câmara Municipal.
CONTRATADO: **Leonardo de Assis Costa MEI**, Inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 17.482.003/0001-01, com endereço na Travessa João Vieira, nº. 1055, Bairro Oscar Rudge – Mendes/RJ.
OBJETO: Manutenção preventiva e corretiva de todos os equipamentos de informática e processamento de dados (Hardware e Software) da Câmara Municipal de Mendes, bem assim suporte técnico, manutenção de redes de computadores.
PRAZO: O prazo de vigência é de 11 meses, contados de 01 de fevereiro de 2013 até 31 de dezembro de 2013.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 2002 – Manutenção da Unidade - 3.3.90.36.00.00.00.00.0000 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.
VALOR: O valor do contrato será de R$ 7.150,00 (sete mil cento e cinquenta), cujo valor mensal dos serviços será de R$ 650,00 (seiscentos e cinqüenta reais).

Mendes, 01 de fevereiro de 2013.

ENGLER EMMANUEL CAMARGO
Presidente

Publicado por:
Eva Maria do Val Teixeira
Código Identificador:FA9B9D02

CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES
EXTRATTO DE CONTRATO(COMPANHIA BRASILEIRA SOLUÇÕES E SERVIÇOS)

CONTRATANTE: **CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES**, pessoa jurídica de direito público, com inscrição no CNPJ nº 392039710001-74, com sede na Rua Alberto Torres, nº 66, Centro, Município de Mendes/RJ, neste ato representada pelo Ver. Engler Emmanuel Camargo, legalmente investido no cargo de Presidente da Câmara Municipal.
CONTRATADO: **COMPANHIA BRASILEIRA SOLUÇÕES E SERVIÇOS**, com sede na Alameda Rio Negro 161, 17º e 18º pavimentos, Edifício West Point, Alphaville, CEP 06454-000, no Município de Barueri/SP, inscrita no CNPJ/MF sob no 04.740.876/0001-25, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada por seus diretores Srs. ROBERTO PINA FIGUEIREDO, brasileiro, casado, contador, portador do RG nº 8.621.103-1-SSP/SP, e inscrito no CPF/MF n. 046.545.898-05, e RONALDO CERQUEIRA VARELA, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador do RG nº 1.579.797-09 SSP/BA, e inscrito no CPF/MF n. 159.612.495-49.
OBJETO: De acordo com o que consta no Processo nº. 033/2013 - Relativo à Dispensa de Licitação, fundamentado no artigo 24, inciso

IV da Lei nº. 8.666/93 alterada pelas Leis n.º 8.883/94 e 9.648/98, o contrato tem por objeto a prestação de serviços pela CONTRATADA à CONTRATANTE de administração e emissão de documentos de legitimação através de cartões eletrônicos, magnéticos ou outros oriundos de tecnologia adequada, que permitam a aquisição de gêneros alimentícios e refeições/lanches preparados, em estabelecimentos comerciais conveniados à Contratada, conforme previsto pela Portaria 03/2002 do Ministério do Trabalho que regulamenta o PAT, bem como a disponibilização, em tais cartões, dos respectivos benefícios (créditos), de acordo com os valores em moeda corrente nacional pré-determinados pela CONTRATANTE.
PRAZO: 03 (três) Meses.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 2059 – Ações Administrativas da Câmara - 3.3.90.46.00.00.00.00.0001 – Auxílio Alimentação.
VALOR: O valor do contrato será de R$ 7.980,00 (sete mil novecentos oitenta reais), mensais.

Mendes, 02 de janeiro de 2013.

ENGLER EMMANUEL CAMARGO
Presidente

Publicado por:
Eva Maria do Val Teixeira
Código Identificador:ED31F823

CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES
EXTRATO DE CONTRATO(CIEE/RJ)

CONTRATANTE: **Câmara Municipal de Mendes**, pessoa jurídica de direito público, com inscrição no CNPJ nº 392039710001-74, sediada na Rua Alberto Torres, nº 66, Centro, Município de Mendes/RJ, neste ato representada pelo Senhor Ver. Engler Emmanuel Camargo, legalmente investido no cargo de Presidente da Câmara Municipal.
CONTRATADO: **Centro de Integração Empresa Escola do Estado do Rio de Janeiro – CIEE/RJ**, Organismo Social de Ação Auxiliar, de direito privado, sem fins lucrativos, filantrópico, registrado no Conselho Nacional de Assistência Social, CNAS conforme processo nº 213.530/73-90, considerado de Utilidade Pública, em nível Federal, conforme Decreto no 86.174 de 02/07/1981 e em nível Estadual - Lei 1.361 de 22/07/1967, inscrito no CNPJ no 33.661.745/0001-50, Inscrição Municipal nº 30.757-2, registrado como Pessoa Jurídica sob o no13.359 - Livro "A", no 6 e 4, em 22/02/65 no Registro Civil de Pessoas Jurídicas (Ex-Cart. Castro Menezes), com sua sede na Rua da Constituição nº 67 – Centro – Rio de Janeiro – RJ, neste ato representado, por seu Superintendente, Sr. Paulo Pimenta Gomes, brasileiro, casado, professor, portador da carteira de identidade nº. 015270135 expedida pelo Detran - DIC e do CPF/MF n° 005.421.217-00.
OBJETO: Com base na Lei Federal nº. 11.788 de 26 de setembro de 2008, o objetivo deste **CONVÊNIO** é estabelecer Cooperação Recíproca entre as partes, visando ao desenvolvimento de atividades conjuntas, capazes de propiciar a plena operacionalização de Estágio de Estudantes, regularmente matriculados e que venham freqüentando, efetivamente, o ensino regular em instituições de educação superior, de educação profissional, de ensino médio, da educação especial e dos anos finais do ensino fundamental, na modalidade profissional da educação de jovens e adultos,obrigatório ou não, entendido o Estágio como uma estratégia de profissionalização, que complementa o Processo Ensino-Aprendizagem.
PRAZO: O prazo de vigência deste convênio é de 24 (vinte quatro) meses.
DO VALOR: Contribuição Institucional no valor de R$ 86,00 (oitenta seis reais), referente a cada estagiário, contratado ao abrigo do Convênio ativo no banco de dados do CIEE.

Mendes, 02 de janeiro de 2013.

ENGLER EMMANUEL CAMARGO
Presidente

Publicado por:
Eva Maria do Val Teixeira
Código Identificador:2042922F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDES
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 014/2013
Processo nº. 564/2013.
Objeto: Prestação de serviços voltados ao transporte de alunos universitários residentes no Município de Mendes, cujo itinerário abrange o deslocamento, ida e volta, até a Universidade Severino Sombra – USS. Fase de credenciamento, recebimento de propostas e documentação: Dia 05/03/2013, às 11h. Divulgação da fase de classificação preliminar e início da fase de lances: 05/03/2013, às 11h 30 min. Valor do edital: 02 (dois) CDs. Retirada do edital e informações: Avenida Júlio Braga, nº. 86, Centro, ou através do telefone (24)24650661/E-mail: cplmendes@hotmail.com.

Mendes/RJ, 18/02/2013.

MÁRCIA NASCIMENTO MORAES SANTOS
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Eva Maria do Val Teixeira
Código Identificador:59D559D4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 064 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2013.

REINALDO MEDEIROS MACEDO, Prefeito Municipal de Mendes – RJ, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,
CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93, c/c o item 18.1, letras "a" e "b" do Edital de Pregão Presencial nº 006/2013 – Processo Administrativo SMOH nº 566/2013;
CONSIDERANDO a celebração da Ata de registro de preços de n° 001/2013 entre o MUNICÍPIO DE MENDES e sociedade empresária **JUFER MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA ME**.
RESOLVE:
Art. 1º. Constituir comissão de acompanhamento e fiscalização objeto do Edital de Pregão Presencial nº 006/2013, especificadamente em relação à contratação de serviços inerentes a manutenção, controle e cobertura de resíduos sólidos – Estrada Moacyr Meireles Padilha, S/Nº, bairro Morsing, Mendes-RJ.
Parágrafo único. A composição da comissão de que trata o *caput* do artigo é formada pelos agentes públicos: ANDRÉ LUIZ MAZONI – Secretário de Agricultura e Meio Ambiente – Matrícula nº 5482; STÉFANNI RIBEIRO DE ASSIS – Diretora da Divisão de Meio Ambiente - Matrícula nº 5473; e GLAUCO CALEGÁRIO VEIGA – Assistente - Matrícula nº 5355.
Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de fevereiro de 2013.
Art. 3º. Registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 08 de fevereiro de 2013.

REINALDO MEDEIROS MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eva Maria do Val Teixeira
Código Identificador:CABB7629

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 068 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2013.

REINALDO MEDEIROS MACEDO, Prefeito Municipal de Mendes, Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,
CONSIDERANDO aos termos do artigo 53, inciso II, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO aos termos da Lei 1.344 de 30 de janeiro de 2009, que alterou dispositivos das Leis nº. 857/2001, que normatiza o Organograma Administrativo;

CONSIDERANDO, finalmente, a adequação legal dos diversos setores e Órgãos Públicos.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 1001/2013, do Fundo de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Mendes.

RESOLVE:
Art.1° - EXONERAR, a pedido, o Senhor **João Luiz da Silva**, matrícula 5475, do cargo comissionado de **Assessor Contábil do Previ Mendes (CC2),** Prefeitura Municipal de Mendes.

Art.2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **partir de 01 de fevereiro de 2013**, revogando-se as disposições em contrário.
Registre-se, Publique-se, Afixe-se e Cumpra-se.

Mendes, 14 de fevereiro de 2013.

REINALDO MEDEIROS MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eva Maria do Val Teixeira
Código Identificador:872BF047

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
SETOR TESOURARIA - NOTIFICAÇÃO

Memorando: 009/2013/Tesouraria
Assunto: Comunicado de Repasses
Informamos que a Lei 9.452 de 20 de março de 1997 determina que as Câmaras Municipais sejam obrigatoriamente notificadas da liberação de recursos federais para os respectivos Municípios e dá outras providências.
E ainda, que a Prefeitura do Município beneficiário da liberação de recursos, de que trata o art. 1° desta Lei, notificará aos partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede no Município, da respectiva liberação, no prazo de dois dias úteis contado da data de recebimento dos recursos.

Convênio	Banco	Data	Valor Bruto	Dedução	Valor Líquido
FUNDEB	BB	15/02/2013	R$ 137.807,59	-	R$ 137.807,59

TESOURARIA

SUELEM APARECIDA SILVA
Diretora Departamento Financeiro
Entidade Comunicada

EVA MARIA DO VAL TEIXEIRA
Assistente
Secretaria de Administração

Mendes, 18 de fevereiro de 2013.

GLAUCE DE MOURA PINTO
Secretária de Planejamento e Fazenda

Publicado por:
Eva Maria do Val Teixeira
Código Identificador:F559BDFB

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MESQUITA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1.217 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2013

PRORROGA O PRAZO PARA A TRANSFERÊNCIA DAS FUNÇÕES RELACIONADAS À INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PARA A PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

O PREFEITO MUNICIPAL DE MESQUITA, no uso das atribuições que lhe confere o ordenamento jurídico,
DECRETA:
Art. 1º - Fica prorrogado até 30 de julho de 2013 o prazo para a transferência das funções relacionadas à inscrição em dívida ativa da Secretaria Municipal de Fazenda para a Procuradoria Geral do Município, tal qual previsto no art. 1º do Decreto n.º 1.093, de 21 de março de 2012 c/c art. 1º do Decreto n.º 1.144, de 24 de agosto de 2012, ratificando-se eventuais atos administrativos praticados pela Secretaria Municipal de Fazenda após o dia 1º de fevereiro de 2013.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2013, revogando-se as disposições em contrário.
Mesquita, RJ, 18 de fevereiro de 2013.

ROGELSON SANCHES FONTOURA
Prefeito

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:D41972D3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 131/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MESQUITA, no uso das atribuições legais, **RESOLVE:**
Nomear **CARLOS ROSA ESTEVAM,** para exercer o cargo em comissão de **GERENTE DA DIVISÃO DE GESTÃO DO TRABALHO**, símbolo CC-1, da Secretaria Municipal de Assistência Social , a contar de 01 de janeiro de 2013.
Mesquita, RJ, 18 de fevereiro de 2013

ROGELSON SANCHES FONTOURA
Prefeito

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:E91391A8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 132/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MESQUITA, no uso das atribuições legais, **RESOLVE:**
Nomear **MICHELE SOARES FREIRE,** para exercer o cargo em comissão de **GERENTE DE PROGRAMAS PARA PESSOA IDOSA**, símbolo GPS, da Secretaria Municipal de Assistência Social , a contar de 01 de fevereiro de 2013.

Mesquita, RJ, 18 de fevereiro de 2013

ROGELSON SANCHES FONTOURA
Prefeito

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:F2C30155

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 133/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MESQUITA, no uso das atribuições legais, **RESOLVE:**
Nomear **EUFRÁSIO DA SILVA PEREIRA,** para exercer o cargo em comissão de **GERENTE DA DIVISÃO DE TURISMO ECOLÓGICO E ESPORTE**, símbolo CC-1, da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo , a contar de 21 de janeiro de 2013.
Mesquita, RJ, 18 de fevereiro de 2013

ROGELSON SANCHES FONTOURA
Prefeito

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:C1203949

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 134/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MESQUITA, no uso das atribuições legais, **RESOLVE:**
Nomear **SÉRGIO DOS REIS,** para exercer o cargo em comissão de **GERENTE DA DIVISÃO DE ARBORICULTURA**, símbolo CC-1, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, a contar da publicação.
Mesquita, RJ, 18 de fevereiro de 2013

ROGELSON SANCHES FONTOURA
Prefeito

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:2BC24AF0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 135/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MESQUITA, no uso das atribuições legais e na forma que dispõe o Decreto nº 625 de 27 de março de 2008, **RESOLVE:**
Designar o servidor **EUFRÁSIO DA SILVA PEREIRA**, matrícula nº 11/006.951, Gerente da Divisão de Turismo Ecológico e Esporte, como Tomador de Adiantamento da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo, a contar desta data.
Mesquita, RJ, 18 de fevereiro de 2013

ROGELSON SANCHES FONTOURA
Prefeito

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:07300CB5

GABINETE DO PREFEITO
***CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA**

RESOLUÇÃO COMDEF Nº 004/2012.
O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, no uso de suas atribuições legais,
Considerando que durante o período de inscrições de entidades para a eleição dos novos membros para comporem o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência houve apenas uma entidade inscrita;
Considerando que os membros do conselho podem ser substituídos por três faltas consecutivas, ou cinco faltas intercaladas nas reuniões do Conselho;
Considerando que a Associação dos Amigos dos Autistas – AMA não participa das reuniões do Conselho há mais de três reuniões consecutivas e não enviou um representante substituto,
Considerando que conforme a Resolução/COMDEF nº 003/2012 o mandato do Conselho foi prorrogado até que seja feita a reformulação da Lei Municipal nº 200/2005 alterada pela Lei Municipal nº 520/2009 que dispõe sobre a instituição do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência;
Considerando o deliberado na reunião ordinária realizada em 17 deDezembro de 2012, **R E S O L V E:**
I - Designar o Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional – CREFITO para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência em substituição à Associação dos Amigos dos Autistas.
Mesquita, 17 de dezembro de 2012.

NEIDE APARECIDA FERREIRA DE SOUZA
Presidente do Conselho Municipal Dos Direitos da Pessoa Com Deficiência.

(*) Republicado por ter saído com incorreção

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:365A48B4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 136/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MESQUITA, no uso de suas atribuições legais,
Em atendimento à decisão proferida nos autos do mandado de segurança autuado sob o n.º 0115660-06.2012.8.19.0038, em curso perante a 1ª Vara Cível da Comarca de Nova Iguaçu, **RESOLVE:**
Nomeia e convoca, em caráter *sub judice*, o candidato aprovado e classificado relacionado no Anexo Único para comparecer no local, data e horário estabelecidos, portando os documentos abaixo elencados, para fins de análise de habilitação e encaminhamento a Perícia Médica, na forma do previsto na cláusula 13.1 do Edital nº 04/2012.
Mesquita, RJ, 18 de fevereiro de 2013.

ROGELSON SANCHES FONTOURA
Prefeito

Exames:
a) Hemograma Completo;
b) VDRL (sífilis);
c) Fezes (EPF);
d) Urina (AES);
e) Glicose;
f) Raio-X do tórax com laudo;
g) Raio-X Coluna Lombo-Sacra com laudo;
h) ECG com Laudo e Parecer cardiológico;
i) Laudo Psiquiátrico;
j) Avaliação Oftalmológica.
Documentos (cópia e original):
a) RG;
b) CPF;
c) Comprovante de residência;
d) Cartão do PIS/PASEP;
e) Título de Eleitor;
f) Comprovante de votação;
g) Certidão de Nascimento ou Casamento;
h) Certidão de Nascimento dos Dependentes;
i) Caderneta de Vacinação dos dependentes menores de 14 anos;
j) Comprovante de Escolaridade de acordo com o Edital;
k) 02 fotos 3x4;
l) Certificado de Alistamento Militar (p/Homens);
m) Cópia da Declaração de IRPF (último exercício);
n) Certidão Negativa de Feitos Criminais dos 1º, 2º, 3º e 4º Ofícios de distribuição do Estado do Rio de Janeiro;
o) ASO (emitido pela perícia municipal).
Comparecer em 25/02/2013 às 09:00 horas
Local: Hospital Municipal Engenheiro Leonel Brizola (antigo Hospital São José), à Avenida União, 673 – Centro –Mesquita
ANEXO ÚNICO
Cargo: Procurador Municipal

Classif.	Nome	Concorre
4º	Luiz Vitor Aragão Madeira Coimbra	Ampla Concorrência

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:C4F00285

